

L DE LEÃO CONSULTORIA, GESTÃO CONTÁBIL E COMERCIAL LTDA – EPP - CNPJ: 22.525.940/0001-37

Enfoque para a Contabilidade Pública de Entes Integrantes da Administração Municipal

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
fis. 20

Rubrica

1 Apresentação

Com as mudanças recentes na legislação no que tange a Gestão Pública, em que se exige maior objetividade e celeridade e segurança na informação, necessidade de meios que dêem ao gestor segurança nas decisões, em busca de eficiência, eficácia, efetividade e principalmente a economicidade e a transparência na gestão dos recursos públicos, o planejamento estratégico dentro da realidade do município e adequado a estrutura administrativa, em conformidade com a legislação e adequado as previsões orçamentária, financeira e econômica atual do País, Estado e da região, é fundamental para quem desenvolve a função de gestor público.

O Gestor Público Municipal, necessita de Consultoria e Assessoria com capacidade técnica e intelectual à altura da complexidade das políticas públicas do Município, diante das regulamentações a que está sujeito o ente federativo. A Administração Pública, portanto, requer alta especialização, exige conhecimentos específicos, além de ferramentas capazes de dotar a organização de mecanismos eficientes para a boa Gestão e acompanhamento do planejamento estratégico estabelecido.

Neste sentido, oferecemos serviços especializados em contabilidade aplicada ao setor público, elaboração e acompanhamento do planejamento estratégico, elaboração de relatórios técnicos e de gestão, controle e avaliação dos resultados, capacitação, assessoria e monitoramento da equipe da Prefeitura encarregada pelos serviços contábeis e de avaliação das metas previstas, evitando que as prestações de contas venham a ser rejeitadas e/ou não aprovadas pelos órgãos fiscalizadores e repassadores de recursos, via transferências voluntárias, assim como as metas não sejam atingidas, ficando em desconformidade com a legislação vigente, proporcionando prejuízos para a administração pública, para a sociedade e provavelmente à carreira política do Gestor.

2 Proposta de Trabalho

A Consultoria e Assessoria na **Elaboração do Projeto de Lei e Anexos de Programas e Ações, do Plano Plurianual – PPA 2022-2025, Elaboração de Projeto de Lei e Anexos de Metas e Prioridades, Metas Fiscais, da Lei de Diretrizes Orçamentária para 2022, Elaboração do Projeto de Lei Orçamentária Anual, Anexos da Lei 4.320/64, LC 101/2000, para 2022 de acordo com PPA 2022/2025 e LDO 2022**, que ora oferecemos pretende desenvolver trabalhos que serão conduzidos, dentro dos preceitos técnicos e respeitando as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, que se tornaram obrigatórias para a administração pública, bem como as regras estabelecidas pela Constituição Federal, Lei nº 4.320/64 e da Lei Complementar nº 101/00 (Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF). Isto significa atender e dar abrangência e total independência, imparcialidade, zelo na programação estratégica, assim como estabelecer acesso da população para uma proposta participativa e transparente buscando atender os anseios da sociedade deste município.

2.1 Estratégias a serem desenvolvidas.

- Orientação a todos os órgãos da administração municipal encarregados de repassar informações para elaboração das peças de planejamento, objetivando a uniformização de procedimentos e com isso, facilitar a tarefa de adequar e elaborar as propostas para que se cumpram os prazos para encaminhamento ao Poder Legislativo.

Travessa Mariz e Barros, nº 3551, sala 6, Bairro do Marco, CEP 66087-710, Belém – Pa.
Fone: (91) 3352-7475/98133-8873/98462-0505/99290-8873/98146-1849/99266-1959/98525-9131
E-mail: livaldodeleao@yahoo.com.br - leonardorodriguesleao@gmail.com

Handwritten signature

L DE LEÃO CONSULTORIA, GESTÃO CONTÁBIL E COMERCIAL LTDA – EPP – CNPJ: 22.525.940/0001-37

Enfoque para a Contabilidade Pública de Entes Integrantes da Administração Municipal

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
fis. 21

Rubrica

2.2 Atividades propostas na prestação dos serviços.

- Avaliar as metas estabelecidas nos exercícios anteriores, adequar os programas que porventura estejam desalinhados e alterar para a realidade atual as metas estabelecidas no Plano Plurianual;
- Orientar a equipe da Prefeitura responsável pelo planejamento municipal, quanto a alteração e inclusão de projetos, adequação aos programas instituídos e ou alterados pelos órgãos vinculados a saúde, educação e assistência social, especialmente quanto à classificação correta das receitas que ingressam nos cofres municipais e das despesas, quanto a sua conformidade com as ações (projetos, atividades e operações especiais) que devem constar na proposta de Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentária e Projeto de Lei Orçamentaria Anual para 2022;
- Apresentação de relatórios para avaliação, correção no decorrer da elaboração das metas e prioridades para 2022;
- Assessorar as equipes das Secretarias de Saúde, de Educação, de Assistência Social e do Fundo Municipal de Meio Ambiente, na elaboração de seus respectivos projetos, adequando a legislação vigente, e participação dos Conselhos de Controle Social, para que possam acompanhar e avaliar, prestando esclarecimentos necessários;
- Trabalhar em articulação com os demais setores e/ou profissionais da Prefeitura, contribuindo para um melhor desempenho da administração municipal, em benefício do desenvolvimento do Município e sua população.

3 Informações Gerais

3.1 Valor dos Trabalhos R\$ 80.000,00 (Oitenta Mil Reais).

3.2 Suporte Técnico / Estrutura Operacional

- Utilização de sistema informatizado, que deve ser disponibilizado pela Contratante, com emissão de relatórios; e

4 Informações e Contato:

Nos colocamos a disposição para esclarecer dúvidas pertinentes a esta proposta através dos canais de contato abaixo:

- Endereço: Travessa Mariz e Barros, nº 3551, bairro do Marco, Belém (PA)
- Fone: (91) 98133-8873/98146-1849
- E_mail: livaldodeleao@yahoo.com.br leonardorodriguesleao@gmail.com

Leonardo Rodrigues de Leão

CRC/PA 017220/O-9

RG: 1409214 SSP/PA CPF: 108.908.402-10

Livaldo Rodrigues de Leão

CRC/PA 017264/O-3

RG: 3004950 CPF: 097.093.472-68

Travessa Mariz e Barros, nº 3551, sala 6, Bairro do Marco, CEP 66087-710, Belém – Pa.
Fone: (91) 3352-7475/98133-8873/98462-0505/99290-8873/98146-1849/99266-1959/98525-9131
E-mail: livaldodeleao@yahoo.com.br - leonardorodriguesleao@gmail.com



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Goianésia do Pará
CNPJ: 83.211.433/0001-13



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a Empresa **L de Leão Consultoria, Gestão Contábil e Comercial Ltda. EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 22.525.940/0001-37**, situada na Travessa Mariz e Barros, nº 3542-A, bairro do Marco, Belém, PA, de acordo com o Contrato nº 2018009/PMGP-IL, 2º Termo Aditivo em 02/01/2019, detém capacidade técnica para desempenhar:

1. Serviço de Consultoria e Assessoria Técnica Especializada em Contabilidade Aplicada ao Setor Público, com atribuições de planejamento, controle, análise, registros contábeis, referente a execução orçamentária, financeira e patrimonial, com a finalidade de prestar contas junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará – TCM, Câmara Municipal, Conselhos Municipais, SIOPS, SIOPE, SICONFI, SADIPEM, acompanhamento do atendimento aos índices constitucionais com educação, saúde, gasto com pessoal e repasse ao Poder Legislativo Municipal, publicação dos Relatórios exigidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal, e ainda atendimento a Lei de Acesso a Informação com a publicação de relatórios periódicos no Portal da Transparência da Administração Pública.

A referida Empresa vem desenvolvendo desde o exercício de 2017 a 2020, com competência e notoriedade os serviços listados acima de todos os Órgãos da Administração Direta do Poder Executivo Municipal, inclusive dos Fundos Municipais, conforme contrato nº 2018009/PMGP-IL, 2º Termo Aditivo em 02/01/2019.

Os serviços contratados foram e vem sendo prestados com excelência, qualidade e de acordo com os objetivos e prazos estabelecidos, bem como de forma ética e de conformidade com os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

Atestamos ainda que sempre foram demonstradas a eficiência, a eficácia, a confiabilidade e a credibilidade dos trabalhos que nos foram apresentados.

Município de Goianésia do Pará, 31 de Dezembro de 2020.

JOSÉ RIBAMAR FERREIRA LIMA
Prefeito Municipal de Goianésia do Pará

**JOSE RIBAMAR
FERREIRA
LIMA:10117571334**

Assinado de forma digital por JOSE
RIBAMAR FERREIRA
LIMA:10117571334
Dados: 2020.12.31 10:32:01 -03'00'



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a Empresa **L de Leão Consultoria, Gestão Contábil e Comercial Ltda. EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 22.525.940/0001-37**, situada na Travessa Mariz e Barros, nº 3542-A, bairro do Marco, Belém, PA, de acordo com o Contrato nº **200201/2017**, detém capacidade técnica para desempenhar:

- Serviço de Consultoria e Assessoria Técnica Especializada em Contabilidade Aplicada ao Setor Público, com atribuições de planejamento, controle, análise, registros contábeis, referente a execução orçamentária, financeira e patrimonial, com a finalidade de prestar contas junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará – TCM, Câmara Municipal, Conselhos Municipais, SIOPS, SIOPE, SICONFI, acompanhamento do atendimento aos índices constitucionais com educação, saúde, gasto com pessoal e repasse ao Poder Legislativo Municipal, publicação dos Relatórios exigidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal, e ainda atendimento a Lei de Acesso a Informação com a publicação de relatórios periódicos no Portal da Transparência da Administração Pública.

A referida Empresa desenvolveu, nos exercícios de 2017 a 2020, com competência e notoriedade os serviços listados acima de todos os Órgãos da Administração Direta do Poder Executivo Municipal, inclusive dos Fundos Municipais, conforme contrato nº **200201 /2017**.

Os serviços contratados foram e vem sendo prestados com excelência, qualidade e de acordo com os objetivos e prazos estabelecidos, bem como de forma ética e de conformidade com os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

Atestamos ainda que sempre foram demonstradas a eficiência, a eficácia e a credibilidade dos trabalhos que nos foram apresentados.

Município de Santa Barbara do Pará, 31 de Dezembro de 2020.

NILSON FERREIRA

DOS

SANTOS:28939018249

Assinado de forma digital por

NILSON FERREIRA DOS

SANTOS:28939018249

Dados: 2020.12.31 10:33:14

-03'00'

Nilson Ferreira dos Santos

Prefeito Municipal



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Goianésia do Pará
CNPJ: 83.211.433/0001-13



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a Empresa **L de Leão Consultoria, Gestão Contábil e Comercial Ltda. EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 22.525.940/0001-37**, situada na Travessa Mariz e Barros, nº 3542-A, bairro do Marco, Belém, PA, de acordo com o Contrato nº 2018009/PMGP-IL, 2º Termo Aditivo em 02/01/2019, detém capacidade técnica para desempenhar:

1. Serviço de Consultoria e Assessoria Técnica Especializada em Contabilidade Aplicada ao Setor Público, com atribuições de planejamento, controle, análise, registros contábeis, referente a execução orçamentária, financeira e patrimonial, com a finalidade de prestar contas junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará – TCM, Câmara Municipal, Conselhos Municipais, SIOPS, SIOPE, SICONFI, SADIPEM, acompanhamento do atendimento aos índices constitucionais com educação, saúde, gasto com pessoal e repasse ao Poder Legislativo Municipal, publicação dos Relatórios exigidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal, e ainda atendimento a Lei de Acesso a Informação com a publicação de relatórios periódicos no Portal da Transparência da Administração Pública.

A referida Empresa vem desenvolvendo desde o exercício de 2017 a 2020, com competência e notoriedade os serviços listados acima de todos os Órgãos da Administração Direta do Poder Executivo Municipal, inclusive dos Fundos Municipais, conforme contrato nº 2018009/PMGP-IL, 2º Termo Aditivo em 02/01/2019.

Os serviços contratados foram e vem sendo prestados com excelência, qualidade e de acordo com os objetivos e prazos estabelecidos, bem como de forma ética e de conformidade com os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

Atestamos ainda que sempre foram demonstradas a eficiência, a eficácia, a confiabilidade e a credibilidade dos trabalhos que nos foram apresentados.

Município de Goianésia do Pará, 31 de Dezembro de 2020.

JOSÉ RIBAMAR FERREIRA LIMA
Prefeito Municipal de Goianésia do Pará

**JOSE RIBAMAR
FERREIRA
LIMA:10117571334**

Assinado de forma digital por JOSE
RIBAMAR FERREIRA
LIMA:10117571334
Dados: 2020.12.31 10:32:01 -03'00'



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a Empresa **L de Leão Consultoria, Gestão Contábil e Comercial Ltda. EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 22.525.940/0001-37**, situada na Travessa Mariz e Barros, nº 3542-A, bairro do Marco, Belém, PA, de acordo com o Contrato nº **200201/2017**, detém capacidade técnica para desempenhar:

- Serviço de Consultoria e Assessoria Técnica Especializada em Contabilidade Aplicada ao Setor Público, com atribuições de planejamento, controle, análise, registros contábeis, referente a execução orçamentária, financeira e patrimonial, com a finalidade de prestar contas junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará – TCM, Câmara Municipal, Conselhos Municipais, SIOPS, SIOPE, SICONFI, acompanhamento do atendimento aos índices constitucionais com educação, saúde, gasto com pessoal e repasse ao Poder Legislativo Municipal, publicação dos Relatórios exigidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal, e ainda atendimento a Lei de Acesso a Informação com a publicação de relatórios periódicos no Portal da Transparência da Administração Pública.

A referida Empresa desenvolveu, nos exercícios de 2017 a 2020, com competência e notoriedade os serviços listados acima de todos os Órgãos da Administração Direta do Poder Executivo Municipal, inclusive dos Fundos Municipais, conforme contrato nº **200201 /2017**.

Os serviços contratados foram e vem sendo prestados com excelência, qualidade e de acordo com os objetivos e prazos estabelecidos, bem como de forma ética e de conformidade com os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

Atestamos ainda que sempre foram demonstradas a eficiência, a eficácia e a credibilidade dos trabalhos que nos foram apresentados.

Município de Santa Barbara do Pará, 31 de Dezembro de 2020.

NILSON FERREIRA

DOS

SANTOS:28939018249

Assinado de forma digital por

NILSON FERREIRA DOS

SANTOS:28939018249

Dados: 2020.12.31 10:33:14

-03'00'

Nilson Ferreira dos Santos

Prefeito Municipal